



PORTARIA N° 0298/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, CONSIDERANDO que o servidor presta serviços extraordinários,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor JOSÉ ESMERALDO BRITO, Matrícula Funcional nº 10.196-7, titular do cargo de Agente de Reparação e Manutenção de Poços Artesianos.

Art. 2º- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de julho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 05 de agosto de 2021.

César Sousa Pessoa

Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, Fiz a publicação

Deste ato, no local de costume

TABIRA 06/08 1224

Fucionário